CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02 - PDL
02- 00046/2013

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Hatiro Shimomoto, empresário e dirigente de classe e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Hatiro Shimomoto, empresário, ex-deputado estadual e dirigente classicista de São Paulo.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

AURÉLIO NOMURA
Vereador

Viaduto Jacareí, 100 – 3º andar – sala 304 – Bela Vista – CEP 01319-900 – SP – Tel. 3396-4286.
nomura@camara.sp.gov.br www.aurelionomura.org

JUSTIFICATIVA

Nascido em Guararapes, em 18 de dezembro de 1935, o Dr. Hatiro Shimomoto chegou em São Paulo em 1956 para dar continuidade aos seus estudos, em busca do sonho de cursar uma universidade e da ascensão social da família de imigrantes japoneses.

Em São Paulo, chegou muito mais longe do que aquele jovem interiorano de 21 anos pudesse imaginar. Com esforço e dedicação, e tendo em mente os ensinamentos de seus pais sobre o valor da educação, o jovem Hatiro ingressou numa das mais conceituadas instituições de ensino da Capital, o Instituto Mackenzie, onde cursou Licenciatura em Ensino Comercial. Em seguida, fez a faculdade de Direito e pós-graduação de Direito Tributário, e na sequência, Direito Comparado na Universidade de Sorbonne (França).

Em 1960, fundou a Organização King de Contabilidade Ltda. que se tornou um dos principais escritórios contábeis de São Paulo. Paralelamente passou a desempenhar várias atividades comunitárias, sociais e de classe entre elas: Presidente do Sescon/SP (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo); Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo; Coordenador da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da OAB Penha; preletor e conferencista da Seicho-no-Iê do Brasil, filosofia de origem japonesa, com milhões de adeptos no Brasil.

O envolvimento com diversos setores levou o Dr. Hatiro Shimomoto a ampliar sua atuação, com o objetivo de encaminhar solicitações e necessidades da

comunidade. Baseado no princípio de que "Uma Nação se Constrói pela Formação do Povo, pela Educação, Civismo, Amor à Pátria e através dos Bons Usos e Costumes que sejam bons para os Cidadãos, à Sociedade e ao País", em 1971 elegeu-se deputado estadual pela primeira vez, exercendo seis mandatos na Assembleia Legislativa de São Paulo (1971 a 1999), sendo Deputado Constituinte Estadual em 1989.

Entre as várias homenagens e condecorações recebidas não só como homem público,mas também como dirigente estão: Comendador da Ordem do Ipiranga, concedida pelo Governo do Estado de SP; Prêmio Empresário do Ano, da Associação Comercial de SP; Profº "Honoris Causa", pela Faculdade de Ciências Econômicas de SP; Contabilista Emérito, do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo; Título "Paulo Harris", do Rotary Club de São Paulo; Homenagem da OAB – Secção de SP, pela inestimável contribuição à integração e desenvolvimento da comunidade nipo-brasileira; Diploma de Gratidão, concedido pelo Governador da Província de Wakayama – Japão.

Por todos esses motivos expostos, torna-se justa e merecida a entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Hatiro Shimomoto, contando para tanto com o apoio dos nobres senhores Vereadores.

AURÉLIO NOMURA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

TERMO DE ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único, do art. 348, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso minha anuência para a propositura do presente Decreto-Legislativo, de concessão de Título de Cidadão Paulistano, de iniciativa do Vereador Aurélio Nomura.

São Paulo, 02 de maio de 2013.

HATIRO SHIMOMOTO

Viaduto Jacareí, 100 – 3º andar – sala 304 – Bela Vista – CEP 01319-900 – SP – Tel. 3396-4286.
nomura@camara.sp.gov.br www.aurelionomura.com.br